



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA VILA DE SILVALDE
EDITAL

CONVOCATÓRIA

-----Joaquim Alves Pereira da Costa, Presidente da Assembleia de Freguesia da Vila de Silvalde.-----
-----Faz público, de acordo com a alínea a) do n.º 1 do art.º 11.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, e em conformidade com a alínea a) do n.º 1 do art.º 34.º do Regimento Interno, que no próximo dia **22 de abril de 2026**, no edifício da Junta de Freguesia de Silvalde, pelas **21:00 horas**, iniciar-se-á a 1.ª Sessão ordinária do ano, desta Assembleia de Freguesia.-----

-----Sem prejuízo do que vier a ser estabelecido na Ordem do dia, conforme as regras contempladas no n.º 1 do art.º 53º da referida Lei, bem como no n.º 2 do art.º 23º do Regimento interno, prevê-se a inclusão dos seguintes assuntos:-----

-----**Período Antes da Ordem do Dia:** Deliberação sobre os assuntos apresentados no período antes da ordem do dia-----

-----**Ordem do Dia**-----

----- **Ponto 1** – Nos termos das alíneas a) e b) do n.º 1 do art.º 9º do Anexo I da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, deliberar e aprovar documentos de prestação de contas intercalares, do período de 28/10/2025 a 31/12/2025, bem como do inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais e da respetiva avaliação.-----

-----**Ponto 2** – Apreciação e aprovação da 1.ª alteração modificativa ao Orçamento para o ano de 2026, nos termos do n.º 5 do art.º 29 da Lei 35/2014 de 20 de junho.-----

-----**Ponto 3** – Apreciação e aprovação da proposta de abate de embarcações sitas na freguesia de Silvalde.-----

-----**Ponto 4** – Apreciação e aprovação da proposta de prorrogação da relação contratual relativa à exploração do espaço destinado à instalação de uma antena de telecomunicações, localizada no Campo da Seara.-----

-----**Ponto 5** – Apreciação e aprovação da proposta de devolução da caução ao ex-arrendatário do espaço de cafetaria.-----

-----**Ponto 6** – Apreciação e aprovação da proposta de redefinição do destino de exploração do espaço, até aqui cafetaria, sito no Largo da Igreja.-----

-----**Ponto 7** – Apreciar, ao abrigo da alínea e) do n.º 1 ao art.º 9º da Lei 75/2013 de 12/9 a agenda do presidente, acerca da atividade da autarquia e da situação financeira da freguesia.-----

-----**Ponto 8** – Aprovação da ata da 4º assembleia ordinária de 2025 da Assembleia de Freguesia.-----

Para constar, se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo da Freguesia.-----

Silvalde, 13 de abril de 2026

O Presidente da Assembleia de Freguesia

Joaquim Pereira

